

EDITAL 002/2021

O COLÉGIO SÃO FRANCISCO XAVIER - Unidade II, situado no município de Ipatinga, Minas Gerais, Brasil, na Rua Palmeiras, 1089, Horto, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER- FESFX, declara aberto o período de matrículas para o primeiro semestre do ano de 2021.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

As vagas previstas neste Edital serão destinadas para os Cursos Técnicos abaixo.

| Curso | Turno | Horário das aulas |
|------------------------------|------------|-------------------|
| Técnico em Administração | Vespertino | 13h30 as 17h05 |
| Técnico em Análises Clínicas | | |
| Técnico em Enfermagem | | |
| Técnico em Informática | | |
| Técnico em Administração | Noturno | 18h20 as 21h55 |
| Técnico em Análises Clínicas | | |
| Técnico em Edificações | | |
| Técnico em Enfermagem | | |
| Técnico em Estética | | |
| Técnico em Informática | | |
| Técnico em Mecânica | | |

Local das aulas: Rua Palmeiras, nº 1089 - Bairro Horto - Ipatinga/MG (CSFX Técnico - Unidade II).

2. DA CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAL

- **Bolsa Integral 100%** - após o início das aulas presenciais, será realizado o processo seletivo entre os alunos matriculados no período oficial de matrícula. Serão contemplados os melhores resultados do teste de seleção, dentro do limite do quadro de vagas. Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º Maior pontuação na prova de Português.
- 2º Idade cronológica decrescente.

O desconto da bolsa integral 100% se aplica somente à partir do mês subsequente à aplicação do teste de seleção.

- **BOLSA PCD** - Os candidatos à **Bolsa Pessoa com Deficiência - PCD** devem apresentar **até o dia 01/02/2021**, na Secretaria do CSFX Técnico ou pela caixa postal csfx.matricula@fsfx.com.br, o respectivo laudo médico que constate o tipo e o grau da deficiência, se for o caso, de forma clara e detalhada, bem como a eventual necessidade de adaptação de material para realização das atividades escolares.

No caso de PcD e Reabilitados pelo INSS, os interessados deverão apresentar o laudo médico e/ou certificado de reabilitação expedido pelo órgão previdenciário.

O laudo médico apresentado deverá ser validado por médico especialista indicado pelo CSFX Técnico especificamente para este fim sem nenhum ônus para o candidato.

A bolsa PCD 100% será distribuída aos participantes PCD's que:

- Entregarem o laudo médico até o dia 01/02/2021, na Secretaria do CSFX Técnico;
- Tiverem o laudo médico validado por médico especialista indicado pelo CSFX;
- Após validação do médico, que realizarem a matrícula no prazo determinado pela Secretaria;

Caso haja mais candidatos que vagas, serão contemplados os primeiros que se matricularem, dentro do limite do quadro de vagas.

3. QUADRO DE VAGAS

| Curso | Turno | Bolsa 100% * ** | Vagas | Bolsa 100% PCD | TOTAL |
|------------------------------|------------|-----------------|-------|----------------|-------|
| Técnico em Administração | Vespertino | 03 | 32 | 20 | 55 |
| Técnico em Análises Clínicas | | 03 | 32 | - | 35 |
| Técnico em Enfermagem | | 03 | 32 | - | 35 |
| Técnico em Informática | | 03 | 32 | - | 35 |
| Técnico em Administração | Noturno | 03 | 32 | - | 35 |
| Técnico em Análises Clínicas | | 03 | 32 | - | 35 |
| Técnico em Edificações | | 03 | 32 | - | 35 |
| Técnico em Enfermagem | | 03 | 42 | - | 45 |
| Técnico em Estética | | 03 | 32 | - | 35 |
| Técnico em Informática | | 03 | 32 | - | 35 |
| Técnico em Mecânica | | 03 | 32 | - | 35 |

*Teste de seleção será realizado após o início das aulas presenciais para os alunos regularmente matriculados no período oficial de matrícula.

**Quantidade vinculada ao total de matrículas efetivadas por turma.

4. QUEM PODE EFETIVAR A MATRÍCULA

a) Alunos que concluíram o Ensino Médio ou estejam regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio

BOLSA INTEGRAL 100% - Mediante teste de seleção a ser realizado após o início das aulas presenciais

- a) Alunos que concluíram o Ensino Médio ou estejam regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio.
 b) Alunos regularmente matriculados nas turmas referente a este edital, com início em 08 de fevereiro de 2021, que efetivaram matrícula no período oficial de matrículas.
 c) Alunos que não foram contemplados com a bolsa social/filantropia 100% anteriormente ou que foram contemplados e não foram reprovados, evadidos e/ou cancelaram a matrícula durante o curso.
 e) Bolsas válidas somente para turmas com início das aulas no dia 08/02/2021.

BOLSA PCD 100% - CANDIDATOS PCD E REABILITADO PROFISSIONAL PELO INSS

- a) Alunos que concluíram o Ensino Médio ou estejam regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio.
 b) Alunos que comprovarem a condição de deficiente ou de reabilitado profissional junto ao INSS, nos termos do Decreto 3.298/99, com as modificações do Decreto 5.293/04, e do Decreto 3.048/99.
 c) Bolsas válidas somente para turmas com início no dia **08/02/2021**.

A bolsa 100% será distribuída aos participantes PCD's que:

- Entregarem o laudo médico, **até o dia 01/02/2021**, na Secretaria do CSFX Técnico ou pela caixa postal csfx.matricula@fsfx.com.br;
- Tiverem o laudo médico validado por médico especialista indicado pelo CSFX;
- Após validação do médico, que realizarem a matrícula no prazo determinado pela Secretaria.
- Caso haja mais candidatos que vagas, serão contemplados os primeiros que se matricularem, dentro do limite do quadro de vagas.

5. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas no período de **01/12/2020 a 29/01/2021**, no horário de 13h às 18h, preferencialmente. Para matrícula virtual, o candidato deverá:

- Emitir no site do CSFX (www.csfx.com.br) Termo de Matrícula/Adesão e Requerimento de Matrícula, que deverão ser preenchidos e enviados para a caixa postal (e-mail) csfx.matricula@fsfx.com.br
- Enviar os documentos relacionados no item "6" para a caixa postal (e-mail) csfx.matricula@fsfx.com.br

Após receber os documentos, a Secretaria fará a análise e enviará retorno ao candidato confirmando a efetivação da matrícula ou solicitando complementação de informações/documentos. A matrícula somente será deferida se a documentação estiver regularizada.

Caso opte por comparecer presencialmente, o endereço da Secretaria Escolar é **Rua Palmeiras, nº 1.089, Bairro Horto**, o atendimento será de segunda à sexta, das 10h às 19h.

O CSFX Técnico está cumprindo todas as determinações para a segurança sanitária em razão da pandemia COVID-19. Ao comparecer à escola, o candidato deverá usar máscara e cumprir as recomendações dispostas no local de atendimento. Tais medidas são para a segurança de todos.

IMPORTANTE: O CSFX Técnico se reserva o direito de não abrir turma no caso de número insuficiente de alunos.

6. DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA MATRICULAR NO CSFX TÉCNICO

- Certidão De Nascimento ou Casamento **(original e cópia)**;
- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Certificado de Reservista (Masculino); **(original e cópia)**;
- Comprovante de Endereço (aluno e responsável financeiro); **(original e cópia)**.
- Candidatos com Conclusão do Ensino Médio, apresentar: Histórico Escolar Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Fundamental **(original e cópia)** ou Declaração de Conclusão **(original)**
- Candidatos em andamento do Ensino Médio, apresentar: Declaração de Escolaridade comprovando que está regularmente matriculado no Ensino Médio com previsão de conclusão do curso (se faz necessário que o Ens. Médio venha ser concluído antes ou no mesmo tempo do curso técnico); **(original)**.
- Requerimento de Matrícula (disponível no site) preenchido e assinado pelo (a) responsável.
- Termo de Acordo por Adesão (disponível no site) preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso do CSFX).
- Alunos menores de 18 anos, Carteira de Identidade, CPF do Responsável Financeiro e/ou Pedagógico **(original e cópia)**.

7. CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

O benefício (bolsa) poderá ser cancelado a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada ou de inidoneidade de documento apresentado.

Também poderá ser cancelado, no caso da documentação em desacordo com as normas exigidas no Edital e previstas na lei, a serem apresentadas no ato de matrícula.

8. INÍCIO DAS AULAS

Os candidatos que efetivarem a matrícula iniciarão as aulas em 08 de fevereiro de 2021.

Importante: Alinhados às determinações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e das recomendações dos órgãos educacionais de Minas Gerais e da União, caso ainda não seja permitido o retorno às aulas presenciais, as aulas iniciarão intermediadas por recursos tecnológicos. *Mais informações serão fornecidas no ato da matrícula.*

9. PLANO DE PAGAMENTO – 1º SEMESTRE/2021:

| CURSO | MENSALIDADE | SEMESTRALIDADE | MATRÍCULA* | PLANO DE PAGAMENTO |
|------------------------------|-------------|----------------|------------|----------------------------------|
| Técnico em Análises Clínicas | R\$ 377,70 | R\$ 2.266,20 | R\$ 264,39 | 1ª parcela: No ato da matrícula |
| Técnico em Enfermagem | | | | 2ª parcela: 15 de fevereiro/2021 |
| Técnico em Mecânica | | | | 3ª parcela: 15 de março/2021 |
| Técnico em Edificações | R\$ 319,95 | R\$ 1.919,70 | R\$ 223,96 | 4ª parcela: 15 de abril/2021 |
| Técnico em Estética | | | | 5ª parcela: 15 de maio/2021 |
| Técnico em Administração | R\$ 285,55 | R\$ 1.713,30 | R\$ 199,89 | 6ª parcela: 15 de junho/2021 |
| Técnico em Informática | R\$ 307,18 | R\$ 1.843,08 | R\$ 215,02 | |

As matrículas efetivadas entre 01/12/2020 a 29/01/2021, terão 30% de desconto na primeira mensalidade, conforme quadro acima.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato poderá esclarecer suas dúvidas, quanto ao Edital e a documentação necessária, nos seguintes canais de comunicação **e também presencialmente, de segunda a sexta, no horário das 10h à 19h.**
Central de Atendimento por WhatsApp: (31) 97135-2914
E-mail: csfx.secretariahorto@fsfx.com.br
Telefone: (31) 3830 5850
Endereço: Rua Palmeiras, nº 1089, bairro: Horto / Ipatinga – MG.
- Esclarecimentos adicionais e os casos omissos relativos a este Edital serão supridos e prestados pela Direção do CSFX.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância do local, para entrega dos documentos obrigatórios, bem como o acompanhamento dos prazos definidos no Edital.

Classificação da Informação: Pública